INDICAÇÃO Nº 001/25

INDICO, regimentalmente, Senhor Prefeito do município, que determine à Secretaria Municipal de Saúde estudar a possibilidade de encaminhar, à Unidade Básica de Saúde, pacientes atípicos, sem limite de idade, ou seja, munícipes definidos com alteração de tipo intelectual, emocional e/ou comportamental, que pode dificultar a interação da pessoa no meio em que cresce e se desenvolve, tendo sido identificado pelo profissional em Odontologia da Unidade Básica de Saúde que o tratamento do paciente necessita ser realizado por profissional que autue com sedação adequada, desde ao tratamento preventivo e também aqueles que compreendam pequeno, médio e ou alta complexidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de fevereiro de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora